



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 11

Página 1 de 5

### Campanha de vacinação é encerrada e doses remanescentes são disponibilizadas a todos

A secretaria de Saúde da Estância Turística de Olímpia informou na manhã de segunda-feira, dia 10, que a Campanha de Vacinação contra a Gripe não será mais prorrogada. A orientação foi passada pela GVE (Grupos de Vigilância Epidemiológica) de Barretos e as vacinas nas Unidades Básicas de Saúde estarão disponíveis a toda população até durarem os estoques.

De acordo com o setor de Vigilância Epidemiológica, a cobertura vacinal do município atingiu 86,85% nos grupos prioritários, um total de 11.828 imunizados. Em relação ao público-alvo, o órgão informou os seguintes índices: Idosos: 88,85% (6.611); Crianças: 78,89% (2.299), Gestantes 70,12% (359); Puérperas: 101,19% (85) e Trabalhadores da Saúde: 108,12% (919).

Além dos grupos prioritários, foram aplicadas 803 doses em professores da rede pública e privada, e 3.547 em pacientes com morbidades.

A chefe do setor de Vigilância em Saúde, Juliana Bressane, ressalta que as UBS têm vacinas, porém o estoque é baixo. “As pessoas que estão inseridas nos grupos prioritários e não receberam a dose devem procurar as UBS para receberem a vacina”, explica Juliana.

Além disso, Juliana salienta que qualquer munícipe pode procurar a UBS para receber a dose da vacina da gripe, porém quando os estoques terminarem não serão mais disponibilizadas doses.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 11

Página 2 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	4
DAEMO Ambiental	5
Comunicados	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro  
Telefone: (17) 3280-1050



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 11

Página 3 de 5

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 6.846, DE 10 DE JULHO DE 2017

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de anulação de dotações orçamentárias já existentes;

#### DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE, TURISMO E LAZER	
02.04.06	DIVISÃO DE CULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
13.391.0012.2.021	MANUT DEPTO CULTURA	
3.3.90.39.00 – 137	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	88.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	

02.12.02	DIVISÃO DE ADVOCACIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
02.061.0041.2.108	AÇÕES JUDICIÁRIAS	
3.3.90.39.00 - 350	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	30.000,00
	TOTAL	118.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura dos créditos suplementares abertos pelo artigo anterior, anulação de dotações orçamentárias a seguir:

02.04.00	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE, TURISMO E LAZER	
02.04.05	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
27.813.0012.2.020	MANUT ESPORTE E RECREAÇÃO	
3.3.90.39.00 – 124	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	30.000,00
02.04.06	DIVISÃO DE CULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
13.391.0012.2.021	MANUT DEPTO CULTURA	
3.3.90.30.00 – 135	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	58.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.12.02	DIVISÃO DE ADVOCACIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
02.061.0041.2.108	AÇÕES JUDICIÁRIAS	
3.3.90.36.00 - 349	OUTROS SERV TERC PES. FISICA	
	TESOURO	30.000,00
	TOTAL	118.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 11

Página 4 de 5

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 10 de julho de 2017.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

Prefeito Municipal

**MARY BRITO SILVEIRA**

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
10 de julho de 2017.

**SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA**

Chefe de Setor de Expediente

### Licitações e Contratos

### Contratos

### EXTRATO DE CONTRATOS

#### Errata

Onde lê-se:

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Olímpia

Contratado: Instituto Águila de Gestão. Objeto:  
Consultoria para o desenvolvimento, implantação e  
execução de metodologia de melhoria para planejamento  
e otimização da gestão pública, incluindo a revisão de  
processos, readequação da estrutura organizacional,  
eliminação de desperdícios, redução de custos,  
incremento de receitas por meio da adoção das melhores  
práticas de gestão previstas no mercado. Data de  
Assinatura: 22/06/2017. Valor: R\$. Origem: Inexigibilidade  
nº 07/2017 - Contrato nº 55/2017.

Leia-se

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Olímpia

Contratado: Instituto Águila de Gestão. Objeto:  
Consultoria para o desenvolvimento, implantação e  
execução de metodologia de melhoria para planejamento  
e otimização da gestão pública, incluindo a revisão de

processos, readequação da estrutura organizacional,  
eliminação de desperdícios, redução de custos,  
incremento de receitas por meio da adoção das melhores  
práticas de gestão previstas no mercado. Data de  
Assinatura: 22/06/2017. Valor: R\$1.800.000,00. Origem:  
Inexigibilidade nº 07/2017 - Contrato nº 55/2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

### Homologação / Adjudicação

#### Homologação

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial  
nº. 44/2017, de 23 de junho de 2017, nos termos da  
adjudicação lavrada em 07 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
10 de julho de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

#### Pregão Presencial nº. 55/2017 - Registro de Preços

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Olímpia. Modalidade: Pregão Presencial nº.  
55/2017 - Registro de Preços. Objeto: para contratação  
de empresa especializada para fornecimento de concreto  
betuminoso usinado a quente, para atender à Secretaria  
de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Abertura dos  
envelopes: 24/07/2017 às 09h30. Maiores informações  
e edital completo no Setor de Licitações da Prefeitura  
Municipal da Estância Turística de Olímpia, Rua Nove  
de Julho, nº. 1054 – Centro, Olímpia/SP, Tel.: (17) 3279-  
3273/3279-3299, e através do site [www.olimpia.sp.gov.br/transparencia](http://www.olimpia.sp.gov.br/transparencia).

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
10 de julho de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 11

Página 5 de 5

**DAEMO Ambiental**

**Comunicados**

### INFORME

A DAEMO Ambiental Informa que na próxima Terça-Feira, dia 11-07-2017, das 10:50 horas às 18:30 horas, haverá manutenção na rede elétrica programada pela Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), esta manutenção afetará o funcionamento do seguinte poço:

P54 – Rua Jayme Ruiz Gil, nº 1349- Jardim Cote Gil

Por este fato, o abastecimento de água tratada ficará prejudicado durante todo o horário supracitado ou até que o reservatório retorne ao seu nível normal de trabalho, no bairro:

JARDIM COTE GIL

A DAEMO Ambiental solicita a compreensão de todos e pedimos também que a população economize água, não lavando carros ou calçadas.